



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.113, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA  
PROTÓCOLO  
Publicado no período de 08/12 a 19/12  
de 2016 na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica.

*Lauriana Ribeiro Freire*  
Funcionário - Mat. 074898-4

Altera o nome da atual Rua 9, localizada no  
Bairro Conveima I, nesta cidade, para Rua  
Darcy Ribeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da  
Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, III, da Lei Orgânica do  
Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Rua 9, localizada no Bairro  
Conveima I, nesta cidade, para Rua Darcy Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas  
as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 08 de dezembro de 2016.

*Guilherme Menezes de Andrade*  
Guilherme Menezes de Andrade

Prefeito

